



Diário Oficial de Palmas

ANO XVII
SEXTO-FEIRA
16 DE JANEIRO DE 2026
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO N°
3.876
SUPLEMENTO

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	3
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DA MULHER	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	10
SECRETARIA DE SAÚDE	11
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	12
PREVIPALMAS	12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO N° 56 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.077189/2025 e Parecer nº 549/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, LÉA MARIA ALVES DE ALMEIDA para exercer a função de Assistente Geral-40h, na Fundação Cultural de Palmas, no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N° 57 - PRO - CSS.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora DAYANE CIRQUEIRA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 413020959, Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Maranhão, pelo período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o órgão de origem, mediante resarcimento, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N° 58 - PRO - CSS.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES NAVES, matrícula nº 159031, Analista em Saúde: Assistente Social-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Ministério das Mulheres, no período de 1 (um) ano, a partir de 29 de maio de 2026, com ônus para o órgão de origem, mediante resarcimento, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N° 59 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida no Mandado de Segurança Cível nº 0058782-60.2025.8.27.2729/TO, que determinou a nomeação de Kauany Aparecida da Silva Marques, no cargo de Técnico Administrativo Educacional (Monitor de Educação Infantil)/Ampla Concorrência, no concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Profissionais da Educação Básica, do Município de Palmas, conforme Edital nº 62/2024, de 19 de junho de 2024, observada a ordem de classificação dos candidatos, até o julgamento final da ação judicial;

CONSIDERANDO que ao Chefe do Poder Executivo, ao tomar conhecimento de ordem judicial, incumbe cumprir,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada, sub judice, KAUANY APARECIDA DA SILVA MARQUES, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 2.616, de 11 de dezembro de 2024, no cargo de Técnico Administrativo Educacional (Monitor de Educação Infantil)/Ampla Concorrência, classificação nº 347, em caráter efetivo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 60 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida no Mandado de Segurança Cível nº 0000582-26.2026.8.27.2729/TO, que determinou a nomeação de Patrícia Alves Barbosa da Silva, no cargo de Técnico Administrativo Educacional (Monitor de Educação Infantil)/Ampla Concorrência, no concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Profissionais da Educação Básica, do Município de Palmas, conforme Edital nº 62/2024, de 19 de junho de 2024, observada a ordem de classificação dos candidatos, até o julgamento final da ação judicial;

CONSIDERANDO que ao Chefe do Poder Executivo, ao tomar conhecimento de ordem judicial, incumbe cumprir,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada, sub judice, PATRÍCIA ALVES BARBOSA DA SILVA, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 2.616, de 11 de dezembro de 2024, no cargo de Técnico Administrativo Educacional (Monitor de Educação Infantil)/Ampla Concorrência, classificação nº 352, em caráter efetivo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTRARIA Nº 31, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 1.449-CT, de 4 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.850, de 4 de dezembro de 2025, a parte que contratou ROSANA TRETENE DE ARAÚJO para exercer a função de Assistente Geral-40h, na Fundação Cultural de Palmas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 16 de janeiro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTRARIA Nº 32, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo interessado no Processo e-Palmas nº 00000.9.015881/2026,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, NÉLIO NOGUEIRA LOPES do cargo de Diretor de Políticas para Proteção da Cultura Afrobrasileira e Promoção da Igualdade Racial - DAS-4, da Secretaria Municipal Extraordinária de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a partir de 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 16 de janeiro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTRARIA Nº 33, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É designada LEILA MARIA ALVES PEREIRA SALES, matrícula nº 140591, para responder pela Superintendência Legislativa e de Atos Oficiais, desta Casa Civil do Município de Palmas, em razão de férias da titular, pelo período de 22 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 16 de janeiro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTRARIA Nº 34, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada na Portaria nº 19, de 15 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.876, de 15 de janeiro de 2026: onde se lê: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação; leia-se: Secretaria Municipal de Turismo, Juventude e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 16 de janeiro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTRARIA Nº 35, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas no Ato nº 55-NM, de 15 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.876, de 16 de janeiro de 2026, conforme a seguir:

I - onde se lê:

II - Nível Superior:

a) Prof. do Ensino Fund I (Prof. Ed. Inf. e Séries Iniciais) - 40h/Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
713	ELDNA RIBEIRO DE SOUSA AGUIAR;
714	MARYCLEA COSTA MIRANDA DA SILVA;

n) Professor Artes Cênicas - 40h/Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
11	CELIA MARIA PACHECO DE MENEZES;
12	QUELEN DA SILVA LEITE GUEDES;

p) Professor Música - 40h/Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
19	DANIEL PEREIRA DAS NEVES;

II - leia-se:

II - Nível Superior:

a) Prof. do Ensino Fund I (Prof. Ed. Inf. e Séries Iniciais) - 40h/Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
722	ELVIS DA SILVA FURTADO;
725	FREDERICO GAMA DA SILVEIRA NETO;

n) Professor Artes Cênicas - 40h/Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
12	QUELEN DA SILVA LEITE GUEDES;

p) Professor Música - 40h/Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
20	MATHEUS SILVA ARAÚJO;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 16 de janeiro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2026

PROCESSO: 00000.0.052226/2025.

ESPECIE: Acordo de Cooperação Técnica.

OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização de perícias médicas, referentes aos pedidos de aposentadoria por incapacidade permanente, assim como outros atos correlatos, entre o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS e a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

BASE LEGAL: O presente Termo de Cooperação Técnica tem fundamentação legal nas disposições da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Nº 11.531, de 16 de maio de 2023, da Portaria SEGES/MG Nº 3.506, de 8 de maio de 2025.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses com início na data da assinatura, prorrogáveis, com expressa anuência das partes, sempre por meio de Termo Aditivo.

ASSINATURA: 15/01/2026.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 24.851.511/0001-85, com sede à 104 Norte, Av. JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lt. 28ª, Centro - Palmas, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0019-04, com sede na ACSU SE 50, Av. NS-02, Conj. 01, Ed. Buriti 2º Andar, CEP: 77.021-658, Palmas/TO, neste ato representado por seu Secretário Executivo, o Sr. ERON BRINGEL COELHO, brasileiro, CPF/MF sob o nº ***.812.251-**, e, de outro lado, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, com natureza autárquica, CNPJ nº 05.278.848/0001-09, com sede na Quadra 802 Sul, Alameda 03, APN 15B, Avenida NS 2, S/N, Plano Diretor Sul, CEP: 77016-524, Palmas/TO, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. RAUL DE JESUS LIMA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.627.741-**.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 32/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal da Fazenda, o (a) servidor (a) KEYLIANE DOS REIS COSTA, matrícula nº 413070782, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Código do Setor: 2700.1 e Código da Dotação Orçamentária: 3073-2700.8310.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2025.

Palmas, 14 de janeiro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 34/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao(a) servidor(a) RITA DE CASSIA STRAPASSON, matrícula nº 413018412, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 06 (seis) anos, a contar de 01/03/2023 a 26/02/2029, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 00000.0.075446/2025.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas -PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data supracitada.

Palmas, 14 de janeiro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTRARIA Nº 35 /SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 989/GAB/SEPLAN, 13 de novembro de 2025, publicada no DOMP Nº 3.838, de 14 de novembro de 2025, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de janeiro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**ANEXO À PORTARIA Nº 35/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413069358	ADILA PEREIRA NASCIMENTO MORAES	18/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100
02	413069443	ALESSANDRA HONORATO DA SILVA	25/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95
03	413069677	ALESSANDRA KELY FARIAS DE ALMEIDA	28/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95,2
04	413069616	ELINY GONCALVES BRITO	28/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	96,8
05	413069442	FELIPE FORNARI PASSOS	24/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	98
06	413069472	GUILHERME RIBEIRO LIMA	25/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	83,2
07	413069482	LAYSY RENATA LOPES FONSECA	25/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	98
08	413069599	MARIANA MARTINS BARROS SOARES MESSIAS	21/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	95,6
09	413069483	SAMARA DE JESUS BISPO SILVA	26/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Alessandra Kely Farias de Almeida - Membro da Comissão
Lazaro Gomes de sousa - Membro da Comissão
Luila Barbosa da Silva - Membro da Comissão

**PORTRARIA Nº 36/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Controladoria-Geral do Município, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria Nº 526/GAB/SECAD, de 17 de junho de 2025, publicada no DOMP nº 3.738, de 24 de junho de 2025, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de janeiro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**ANEXO À PORTARIA Nº 36/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413069426	PABLO DE MATOS LEMOS	17/06/2024	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Alex Sandro Lima Batista - Membro da Comissão
Lucas Sabino da Silva - Membro da Comissão
Maiara Cristina S. de Oliveira - Membro da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Palmas - TO, por meio da Superintendência de Licitações, torna pública a retificação do extrato de adesão à ata de registro de preços nº 014/2025 do Pregão Eletrônico nº 053/2024 - 3ª Publicação, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição 3.875, de 14 de janeiro de 2026, páginas 14 e 15.

ONDE SE LÊ: ORGÃO ADERENTE: SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO.

LEIA-SE: ORGÃO ADERENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS.

Palmas - TO, 15 de janeiro de 2026.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 - 2ª PUBLICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP Nº: 00000.0.006664/2025
VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial.

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais elétricos, para manutenção da infraestrutura de iluminação pública do município de Palmas - TO.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 015/2025 - 2ª Publicação, sucedido em 24 de junho de 2025 às 14h.

VALOR TOTAL: R\$ 3.425.376,70 (três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 15 de janeiro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e nº 11.462/2023, Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, em conformidade com as disposições a seguir:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.1/2026							
RAZÃO SOCIAL: JEFFERSON DOS ANJOS FERREIRA (F/DISTRIBUIDORA E ILUMINAÇÃO LTDA)	CNPJ: 31.327.959/0001-60						
Item	Especificação	Modelo	Marca	Unidade	Quant.	Valor Un.	Valor Total.
0084	CABO FLEXIVEL TIPO PP 4 X 10 MM², PARA TENSÕES NOMINAIS 0,6/1 KV. CONDUTOR COM FIOS DE COBRE, TÉMPERAS MOLE, CLASSE 5. ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TIPO HEPR 90°C. COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO TIPO PV... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I.	MTO	CORFIO	M	2.000	R\$ 17,40	R\$ 34.800,00
0085	CABO FLEXIVEL TIPO PP 4 X 16 MM², PARA TENSÕES NOMINAIS 0,6/1 KV. CONDUTOR COM FIOS DE COBRE, TÉMPERAS MOLE, CLASSE 5. ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TIPO HEPR 90°C. COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO TIPO PV... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I.	MTO	CORFIO	M	2.000	R\$ 7,40	R\$ 14.800,00
0087	CABO ELÉTRICO ISOLADA 35 MM², ISOLAÇÃO NA COR PRETA, PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1 KV. CONFORME NORMAS NBR NM 280 E NBR NM 247-3. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I.	MTO	CORFIO	M	1.000	R\$ 19,05	R\$ 19.050,00
0089	CABO ELÉTRICO ISOLADA 50 MM², ISOLAÇÃO NA COR PRETA, PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1 KV. CONFORME NORMAS NBR NM 280 E NBR NM 247-3. O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I.	MTO	CORFIO	M	500	R\$ 19,06	R\$ 9.530,00
0102	ARAME GALVANIZADO 14 BWG 2,11 MM PESO 36,39 MKG	KGO	GERDAU	KG	200	R\$ 14,42	R\$ 2.884,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.2/2026								
RAZÃO SOCIAL: A G J CONSTRUÇÕES (ARAUJO & SILVA SOLUÇÕES ELÉTRICAS)	CNPJ: 38.479.257/0001-40							
Item	Especificação	Modelo	Marca	Unidade	Quant.	Valor Un.	Valor Total.	
0096	ARMAÇÃO SECUNDARIA 1 ESTRIBO 5,0X125,0X110,0 MM COM ISOLADOR ROLDANA PORCELANA MARROM 8,0 X 7,6 MM 1350 DAN. ATENDE A NORMA NDU 010 ENERGISA.	ARMARQ	SECUNDÁRIA ARMAÇÃO SECUNDARIA	OLIVO	UND	200	R\$ 20,97	R\$ 4.194,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.3/2026							
RAZÃO SOCIAL: AMPA COMERCIAL EIRELI	CNPJ: 05.891.838/0001-36						
Item	Especificação	Modelo	Marca	Unidade	Quant.	Valor Un.	Valor Total.
0035	PROJETOR LED SISTEMA MODULAR POTÊNCIA MÁXIMA 400 W TENSÃO 90-277VAC/90-305VAC FREQUÊNCIA 60 Hz FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 50.000 LUMENS TEMPERATURA DE COR 5000 K PROTECTOR DE SÚRTO 12 KV INCLUI ANGULO DE ABERTURA... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I.	Demape	Demape	UND	75	R\$ 1.699,99	R\$ 127.499,25
0036	PROJETOR LED SISTEMA MODULAR POTÊNCIA MÁXIMA 400 W TENSÃO 90-277VAC/90-305VAC FREQUÊNCIA 60 Hz FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 80.000 LUMENS TEMPERATURA DE COR 5000 K PROTECTOR DE SÚRTO 12 KV INCLUI ANGULO DE ABERTURA... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I.	Demape	Demape	UND	25	R\$ 1.699,99	R\$ 42.499,75
0038	PROJETOR LED SISTEMA MODULAR POTÊNCIA MÁXIMA 60 W TENSÃO 90-277VAC/90-305VAC FREQUÊNCIA 60 Hz FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 80.000 LUMENS TEMPERATURA DE COR 5000 K PROTECTOR DE SÚRTO 12 KV INCLUI ANGULO DE ABERTURA... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I.	Demape	Demape	UND	25	R\$ 2.999,99	R\$ 74.999,75
0068	REATOR ELÉTROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA LÂMPADA DE DESCARGA VAPOR SÓDIO 600W, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELÉTROSTÁTICA COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, TENSÃO 220 V, FREQ.= 60 Hz, FP >= 0,92. ENROLAMENTO	Demape	Demape	UND	450	R\$ 439,80	R\$ 197.910,00
0069	REATOR ELÉTROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA LÂMPADA DE DESCARGA VAPOR SÓDIO 600W, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELÉTROSTÁTICA COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, TENSÃO 220 V, FREQ.= 60 Hz, FP >= 0,92. ENROLAMENTO	Demape	Demape	UND	150	R\$ 439,80	R\$ 65.970,00
0080	CABO FLEXIVEL TIPO PP 2 X 2,5 MM², PARA TENSÕES NOMINAIS DE 750 V. CONDUTOR COM FIOS DE COBRE, TÉMPERA MOLE, CLASSE 5. ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO TIPO PVC. COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTI... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I.	Corfio	Corfio	M	5.000	R\$ 5,11	R\$ 25.550,00
0081	CABO FLEXIVEL TIPO PP 2 X 4 MM², PARA TENSÕES NOMINAIS DE 750 V. CONDUTOR COM FIOS DE COBRE, TÉMPERA MOLE, CLASSE 5. ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO TIPO PVC. COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I.	Corfio	Corfio	M	2.000	R\$ 8,37	R\$ 16.740,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.4/2026							
RAZÃO SOCIAL: CONECTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 58.138.221/0001-00						
Item	Especificação	Modelo	Marca	Unidade	Quant.	Valor Un.	Valor Total.
0028	CAIXA DE MEDICIÓN POLICARBONATO, GRAU DE PROTEÇÃO: IP 43 MEDIDAS (A X L X P): 480X360X215MM PADRÃO ENERGISA TOCANTINS.	CAIXA DE MEDIÇÃO POLIFÁSICA EM POLICARB	TAF	UND	100	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.5/2026							
RAZÃO SOCIAL: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	CNPJ: 15.984.883/0001-99						
Item	Especificação	Modelo	Marca	Unidade	Quant.	Valor Un.	Valor Total.
0001	RELÉ FOTOELÉTRONICO EM POLICARBONATO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV. PINOS DE CONTATO EM LATAÇO ESTANHADO. CONTATOS DE CARGA NF (FAIL OFF). CÉLULA COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO NA POSIÇÃO LATERAL. POTÊNCIA 1000... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I.	LUXON	EXATRON	UND	11.250	R\$ 8,88	R\$ 99.900,00
0029	LUMINÁRIA LED COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 160 W, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO, PINTURA ELÉTROSTÁTICA A BASE DE POLIESTER OU POLIURETANO. COM PROTEÇÃO UV. NA COR AZUL RAL 5015. TOMADA PADRÃO ANSI C136.41... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I.	KRONOS 150W 5K 7P	PERFECT LED	UND	750	R\$ 298,50	R\$ 223.875,00
0093	POSTE METÁLICO TELEFÔNICO RETO DE ENGASTAR ALTURA 5 M. DIÂMETRO NO topo DE 80 MM. EM TUBO DE AÇO ESTRUTURAL. ATENDENDO AS NORMAS NBR-14744/2001. DEVE SUPORTAR VENTOS DE ATÉ 45MS. CONFORME NBR 6123. ACABAMENTO... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I.	PTRE/5	JRC	UND	75	R\$ 325,00	R\$ 24.375,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.6/2026							
RAZÃO SOCIAL: ELETRICA VARGAS LTDA	CNPJ: 54.095.188/0001-28						
Item	Especificação	Modelo	Marca	Unidade	Quant.	Valor Un.	Valor Total.
0031	LUMINÁRIA LED CIRCULAR DECORATIVA COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 60 W. CORPO E ANEL SUPERIOR EM ALUMÍNIO. DISSIPADOR EM LIGA DE ALUMÍNIO, POLIURETANO COM PROTEÇÃO UV. COR C... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	CONEX LED	CONEX LED	UND	375	R\$ 1.159,98	R\$ 434.992,50
0032	LUMINÁRIA LED CIRCULAR DECORATIVA COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 60 W. CORPO E ANEL SUPERIOR EM ALUMÍNIO. DISSIPADOR EM LIGA DE ALUMÍNIO, POLIURETANO COM PROTEÇÃO UV. COR C... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	CONEX LED	CONEX LED	UND	125	R\$ 1.159,98	R\$ 144.997,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.7/2026							
RAZÃO SOCIAL: FB COMÉRCIO LTDA	CNPJ: 37.047.387/0001-41						
Item	Especificação	Modelo	Marca	Unidade	Quant.	Valor Un.	Valor Total.
0101	LAÇO DE ROLDANA PREFORMADO FABRICADO EM FIO DE AÇO REVESTIDO DE ALUMÍNIO PARA CABO 35 MM²	ROMAGNOLE	ROMAGNOLE	UND	120	R\$ 7,00	R\$ 840,00
0109	CONECTOR TERMINAL PRE ISOLADO DE COMPRESSÃO. OLHAL TUBULAR, EM COBRE ESTRÓTICO. CABO 25 MM²	RODHINA	RODHINA	UND	200	R\$ 1,30	R\$ 260,00
0110	CONECTOR TERMINAL PRE ISOLADO DE COMPRESSÃO. OLHAL TUBULAR, EM COBRE ESTRÓTICO. CABO 35 MM²	RODHINA	RODHINA	UND	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00
0120	CONECTOR DE TORÇÃO MINI 1,6MM MAX 7,4MM. TENSÃO MÁXIMA DE 600 VOLT, TEMPERATURA DE ATÉ 105°C, FABRICADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO COM MOLA ANTICORROSIÃO P4H.	RODHINA	RODHINA	UND	2.000	R\$ 0,32	R\$ 640,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.8/2026							
RAZÃO SOCIAL: FILIGUEIRA & FILIGUEIRA LTDA	CNPJ: 08.992.911/0001-54						
Item	Especificação	Modelo	Marca	Unidade	Quant.	Valor Un.	Valor Total.
0094	POSTE METÁLICO TELEFÔNICO RETO DE ENGASTAR ALTURA 5 M. DIÂMETRO NO topo DE 80 MM. EM TUBO DE AÇO ESTRUTURAL. ATENDENDO AS NORMAS NBR-14744/2001. DEVE SUPORTAR VENTOS DE ATÉ 45MS. CONFORME NBR 6123. ACABAMENTO... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I.	G2 SINAL	G2 SINAL	UND	25	R\$ 462,00	R\$ 11.550,00
0095	BRACO CURVO COM SAPATA EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020. ACABAMENTO ZINCADO A FOGO. IMERSÃO COMPRIMENTO 150 MM. PROJEÇÃO 1300 MM. ALTURA 1200 MM. SAPATA 260 MM. DISTÂNCIA ENTRE FIOS 210 MM. DIÂMETRO DO TUBO... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	G2 SINAL	G2 SINAL	UND	200	R\$ 53,90	R\$ 10.780,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.9/2026							
RAZÃO SOCIAL: FOCO LTDA	CNPJ: 26.988.915/0001-01						
Item	Especificação	Modelo	Marca	Unidade	Quant.	Valor Un.	Valor Total.
0039	LED COB CHIP 20W, TENSÃO 36 A 39V, CORRENTE 1200 A 1500 MA, UNILUMINANTE. TEMPERATURA DE COR 5000K, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.500 LM, EFICIÊNCIA 110 - 120 LM/W, VIDA ÚTIL 50.000 H	50W	PARKSON	UND	500	R\$ 8,55	R\$ 4.275,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.10/2026							
RAZÃO SOCIAL: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	CNPJ: 20.164.580/0001-60						
Item	Especificação	Modelo	Marca	Unidade	Quant.	Valor Un.	Valor Total.
0059	REATOR ELÉTROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA LÂMPADA DE DESCARGA VAPOR SÓDIO 70W, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELÉTROSTÁTICA COM CAPACITOR E IGNITOR INTEGRADO, TENSÃO 220 V, FREQ.= 50/60 Hz, FP >= 0,93, ENROLAM... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	SA70AI	SAMA	UND	1.500	R\$ 38,40	R\$ 57.600,00
0060	REATOR ELÉTROMAGNÉTICO, USO INTERNO PARA LÂMPADA DE DESCARGA VAPOR SÓDIO 150W						

0009	RELE DE ESTADO SÓLIDO MONOFÁSICO, TENSÃO DE CARGA DE 40 A 480 VCA, CORRENTE DE OPERAÇÃO 4mA, TENSÃO DE ACREMAMENTO (CONTROLE) DE 200 A 280 VCA, COM LED INDICATIVO DE FUNCIONAMENTO, INCLUSO DISSIPADOR DE CALOR ... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	DIGIMEC	DIGIMEC	UND	150	RS 162,13	RS 24.319,50						
0010	RELE DE ESTADO SÓLIDO MONOFÁSICO, TENSÃO DE CARGA DE 40 A 480 VCA, CORRENTE DE OPERAÇÃO 40A, TENSÃO DE ACREMAMENTO (CONTROLE) DE 200 A 280 VCA, COM LED INDICATIVO DE FUNCIONAMENTO, INCLUSO DISSIPADOR DE CALOR ... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	DIGIMEC	DIGIMEC	UND	150	RS 185,91	RS 27.886,50						
0011	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 2A, CORRENTE CURTO-CIRCUITO 3 KA, TIPO DIN, CURVA TIPO "C", PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA DE TRABALHO -20 A 60° C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 240/400 V, FREQUÊNCIA: 50... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	ELITEK	ELITEK	UND	50	RS 12,32	RS 616,00						
0019	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 70A, CORRENTE CURTO-CIRCUITO 3 KA, TIPO DIN, CURVA TIPO "C", PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA DE TRABALHO -20 A 60° C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 240/400 V, FREQUÊNCIA: 50... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	ELITEK	ELITEK	UND	100	RS 32,81	RS 3.281,00						
0020	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 80A, CORRENTE CURTO-CIRCUITO 10 KA, TIPO DIN, CURVA TIPO "C", PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA DE TRABALHO -20 A 60° C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 240/400 V, FREQUÊNCIA: 50... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	ELITEK	ELITEK	UND	50	RS 65,29	RS 3.264,50						
0021	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100 A, CORRENTE CURTO-CIRCUITO 10 KA, TIPO DIN, CURVA TIPO "C", PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA DE TRABALHO -20 A 60° C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 240/400 V, FREQUÊNCIA: ... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	ELITEK	ELITEK	UND	50	RS 78,88	RS 3.944,00						
0022	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A, CORRENTE CURTO-CIRCUITO 35 KA, TIPO CAIXA MOLDADA, CURVA TIPO "C", PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA DE TRABALHO -5 A 40° C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 240/415 V, FRE... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	ALTRONIC	ALTRONIC	UND	20	RS 99,58	RS 1.991,60						
0023	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 160 A, CORRENTE CURTO-CIRCUITO 50 KA, TIPO CAIXA MOLDADA, CURVA TIPO "C", PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA DE TRABALHO -5 A 40° C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 240/415 V, FRE... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	ALTRONIC	ALTRONIC	UND	10	RS 185,97	RS 1.859,70						
0024	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A, CORRENTE CURTO-CIRCUITO 35 KA, TIPO CAIXA MOLDADA, CURVA TIPO "C", PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA DE TRABALHO -5 A 40° C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 240/415 V, FRE... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	ALTRONIC	ALTRONIC	UND	5	RS 195,97	RS 979,85						
0025	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS (DPS), CLASSE II, CORRENTE DE DESCARGA 45 KA, TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO 275 VCA, TEMPO DE RESPOSTA > 20 NS, SEÇÃO DOS CONDUTORES A 4 MM2, INDICAÇÃO DE FUNCIONA... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	ELITEK	ELITEK	UND	200	RS 27,05	RS 5.410,00						
0026	BASE DE EMBUTIR 3 FIOS COM ANEL METÁLICO PARA RELE FOTOELÉTRICO, TENSÃO: 100-250V~ 50/60HZ, SOQUETE EM NYLON COM VIDRO, TÉRMICAS DE ENCAIXE EM LÁTÃO ESTANHADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO SENTIDO DE ENCAIXE ... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	EXATRON	EXATRON	UND	2.000	RS 6,00	RS 12.000,00						
0027	SOQUETE BASE E-27, TIPO REFORÇADO, A/A-250V, COR BRANCA DE PORCELANA, RESISTENTES Á ALTAS TEMPERATURAS PARA USO EM LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS DE VAPOR.	FOXLUX	FOXLUX	UND	400	RS 1,13	RS 452,00						
0042	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA DECLARADA DE 70W, TENSÃO 220V. BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-27, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MINI... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	EMPALUX	EMPALUX	UND	2.000	RS 13,90	RS 27.800,00						
0043	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA DECLARADA DE 100W, TENSÃO 220V. BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MINI... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	EMPALUX	EMPALUX	UND	5.250	RS 16,00	RS 84.000,00						
0044	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA DECLARADA DE 150W, TENSÃO 220V. BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MINI... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	EMPALUX	EMPALUX	UND	1.750	RS 16,00	RS 28.000,00						
0045	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA DECLARADA DE 250W, TENSÃO 220V. BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MINI... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	EMPALUX	EMPALUX	UND	1.000	RS 11,28	RS 11.280,00						
0046	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA DECLARADA DE 400W, TENSÃO 220V. BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MINI... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	EMPALUX	EMPALUX	UND	2.000	RS 10,00	RS 20.000,00						
0047	LÂMPADA DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO, TIPO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA DECLARADA DE 400W, TENSÃO 220V. BULBO EXTERNO TUBULAR, BASE PADRÃO E-40, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS MINI... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	EMPALUX	EMPALUX	UND	500	RS 20,48	RS 10.240,00						
0058	DRIVER P/ LUMINÁRIAS DE RUAS E AVENIDAS, POTÊNCIA NOMINAL MAXIMA 180W, CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA: TENSÃO 120V-277V (+/- 10%) VAC, FREQUÊNCIA 0,75 A, FREQUÊNCIA 50 - 60 Hz (+/- 10%), FATOR DE POTÊNCIA (C/...) ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	INTRAL	INTRAL	UND	200	RS 350,00	RS 70.000,00						
0061	REATOR ELTROMAGNETICO, USO INTERNO PARA LÂMPADA DE DESCARGA VAPOR SÓDIO 100W, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM CAPACITOR E IGNITOR, INTEGRADO, TENSÃO 220 V, FREQ: 50/60 Hz, FP >= 0,93, ENROLA... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	INBRAX	INBRAX	UND	3.000	RS 35,00	RS 105.000,00						
0062	REATOR ELTROMAGNETICO, USO INTERNO PARA LÂMPADA DE DESCARGA VAPOR SÓDIO 100W, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM CAPACITOR E IGNITOR, INTEGRADO, TENSÃO 220 V, FREQ: 50/60 Hz, FP >= 0,93, ENROLA... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	INBRAX	INBRAX	UND	1.000	RS 35,00	RS 35.000,00						
0067	REATOR ELTROMAGNETICO, USO INTERNO PARA LÂMPADA DE DESCARGA VAPOR SÓDIO 400W, ENCAPSULADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM CAPACITOR E IGNITOR, INTEGRADO, TENSÃO 220 V, FREQ: 50/60 Hz, FP >= 0,94, ENROLA... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	INBRAX	INBRAX	UND	400	RS 79,50	RS 31.800,00						
0071	REATOR ELTROMAGNETICO, USO EXTERNO PARA LÂMPADA DE DESCARGA VAPOR SÓDIO 400W, ENCAPSULADO EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE, ALTO ÍNDICE DE DISSIPAÇÃO TÉRMICA, TENSÃO 220 V, FRE... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	INBRAX	INBRAX	UND	200	RS 52,98	RS 10.596,00						
0077	ELETROOUTO EM PVC RÍGIDO ANTICHAMAS 3/4" COR PRETA, BARRA 3M.	AMANCO	AMANCO	BAR	100	RS 6,00	RS 600,00						
0078	ELETROOUTO CORRUGADO REFORÇADO 40MM, EM PVC ANTICHAMAS, RESISTÊNCIA 750 NISCM, COR PRETA.	TECHDUTO	TECHDUTO	M	1.000	RS 2,50	RS 2.500,00						
0082	CABO FLEXIVEL TIPO PP 4 X 1MM, PARA TENSÕES NOMINAIS DE 750 V CONDUTOR COM FIOS DE COBRE, TÉMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO TIPO PVC/D, COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	CABLENA	CABLENA	M	2.000	RS 8,88	RS 17.760,00						
0083	CABO FLEXIVEL TIPO PP 4 X 6 MM, PARA TENSÕES NOMINAIS DE 750 V CONDUTOR COM FIOS DE COBRE, TÉMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO TIPO PVC/D, COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	CABLENA	CABLENA	M	2.000	RS 13,20	RS 26.400,00						
0088	CABO ELÉTRICO ISOLADO 35 MM, ISOLAÇÃO NA COR AZUL, PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV, CONFORME NORMAS NBR MM 289 E NBR 14743-3 O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TÉMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO D... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	CABLENA	CABLENA	M	500	RS 17,23	RS 8.615,00						
0090	CABO ELÉTRICO ISOLADO 50 MM, ISOLAÇÃO NA COR AZUL, PARA TENSÕES NOMINAIS DE 0,6/1KV, CONFORME NORMAS NBR MM 280 E NBR 14743-3 O CONDUTOR DEVERÁ SER DE COBRE TÉMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO D... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	CABLENA	CABLENA	M	300	RS 32,56	RS 9.768,00						
0091	CABO DE ALUMÍNIO 0,6/1KV DUPLEX 1X10+10MM QUANTIDADE DE FIOS DE ALUMÍNIO: 7 FIOS - DUAS VEIAS TRANÇADAS (1 VEIA ISOLADA E 1 VEIA NUA) ISOLAÇÃO PE 70°C UTELA 90°C PADRÃO: NBR8182	COPPERFIO	COPPERFIO	M	2.000	RS 2,98	RS 5.960,00						
0092	CABO QUADRUPLEX (XLPE) 3 X 1 X 25MM + 35MM, COLORIDO PRETO, CINZA E VERMELHO, CONDUTOR FASE EM ALUMÍNIO NU, TEMPERA DURA (H19), ISOLAÇÃO COMPOSTO DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE) CLASSE DE TENSÃO DE 0,6/1... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	COPPERFIO	COPPERFIO	M	1.000	RS 14,10	RS 14.100,00						
0103	TOMADA ELETRICA SISTEMA X 2P+T, 20A ~ 250V COM PLACA E CAIXA NA COR BRANCA, PINO CILINDRICO 4MM, BORNE PARAFUSO, DIMENSÕES 70X70 MM, ATENDE A NORMA NBR 14136	ILUMI	ILUMI	UND	100	RS 6,00	RS 600,00						
0104	TOMADA SISTEMA X 2P+T, 20A ~ 250 V COM PLACA E CAIXA NA COR BRANCA, PINO CILINDRICO 4MM, BORNE PARAFUSO, DIMENSÕES 70X70 MM, ATENDE A NORMA NBR 14136	ILUMI	ILUMI	UND	40	RS 6,03	RS 241,20						
0106	CONECTOR DERIVAÇÃO PERURANTE, POLÍMERO RESISTENTE A IMPERMEABILIDADE E RAÍOS UV, CONTATOS EM COBRE ESTANHADO, PARA CONDUTOR 2,5-7MM2 E DERIVAÇÃO > 4,5 MM	BETEL	BETEL	UND	1.000	RS 5,47	RS 5.470,00						
0108	CONECTOR FENDIDO BIMÉTALICO, CORPO EM COBRE ELETROLÍTICO, PARA CÂMOS 35MM, DERIVAÇÃO > 4,5 MM	INTELLI	INTELLI	UND	400	RS 5,97	RS 2.388,00						
0112	CONECTOR TERMINAL PRE ISOLADO DE COMPRESSÃO, OLHAR TUBULAR, EM COBRE ELETROLÍTICO, CABO 70 MM	INTELLI	INTELLI	UND	100	RS 5,98	RS 598,00						
0113	CONECTOR TERMINAL PRE ISOLADO DE COMPRESSÃO, OLHAR TUBULAR, EM COBRE ELETROLÍTICO, CABO 95 MM	INTELLI	INTELLI	UND	100	RS 5,98	RS 598,00						
0121	FITA ISOLANTE ANTICHAMA E AUTOEXTINGUIVEL, TENSÃO ATÉ 750 V, CANADA DE ADESIVO A BASE DE BORRACHA SENSÍVEL A PRESSÃO, TEMPERATURA ATÉ 80° C, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 10M. CONFORME NORMA NBR 60453-4.	FOXLUX	FOXLUX	UND	2.000	RS 3,88	RS 7.760,00						
0122	MASMA PARA CALAFETAR FORNECIDA EM FILETES EM EMBALAGEM DE 350G.	TEKBOND	TEKBOND	UND	100	RS 6,98	RS 698,00						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.13/2026													
RAZÃO SOCIAL: SATURNO COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA CNPJ: 48.936.631/0001-43													
0030	LUMINÁRIA LED COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 60W, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO, PINTURA ELETROSTÁTICA A BASE DE POLIESTEROU ou POLIURETANO COM PROTETOR NA U. NA COR AZUL RAL 5015. TOMADA PADRÃO ANSI C136.41 D... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	KRONOS PREMIUM	KRONOS PREMIUM	PERFECTLED	UND	250	RS 339,00	RS 84.975,00					
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.14/2026													
RAZÃO SOCIAL: TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA CNPJ: 56.004.897/0001-86													
0012	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 16A, CORRENTE CURTO-CIRCUITO 3 KA TIPO DIN, CURVA TIPO "C", PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA DE TRABALHO -20 A 60° C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 240/400 V, FREQUÊNCIA: 50... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	OUROLUX/1X16A	OUROLUX/1X16A	UND	50	RS 4,78	RS 239,00						
0013	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 32A, CORRENTE CURTO-CIRCUITO 3 KA, TIPO DIN, CURVA TIPO "C", PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA DE TRABALHO -20 A 60° C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 240/400 V, FREQUÊNCIA: 50... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	OUROLUX/1X32A	OUROLUX/1X32A	UND	50	RS 4,78	RS 239,00						
0014	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 50A, CORRENTE CURTO-CIRCUITO 3 KA, TIPO DIN, CURVA TIPO "C", PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA DE TRABALHO -20 A 60° C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 240/400 V, FREQUÊNCIA: 50... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	OUROLUX/1X50A	OUROLUX/1X50A	UND	100	RS 6,04	RS 604,00						
0015	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 20A, CORRENTE CURTO-CIRCUITO 3 KA, TIPO DIN, CURVA TIPO "C", PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA DE TRABALHO -20 A 60° C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 240/400 V, FREQUÊNCIA: 50... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	OUROLUX/3X20A	OUROLUX/3X20A	UND	100	RS 19,90	RS 1.990,00						
0016	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 32A, CORRENTE CURTO-CIRCUITO 3 KA, TIPO DIN, CURVA TIPO "C", PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA DE TRABALHO -20 A 60° C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 240/400 V, FREQUÊNCIA: 50... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	OUROLUX/3X32A	OUROLUX/3X32A	UND	100	RS 19,90	RS 1.990,00						
0017	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 40A, CORRENTE CURTO-CIRCUITO 3 KA, TIPO DIN, CURVA TIPO "C", PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA DE TRABALHO -20 A 60° C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 240/400 V, FREQUÊNCIA: 50... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	OUROLUX/3X40A	OUROLUX/3X40A	UND	100	RS 19,90	RS 1.990,00						
0018	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 50A, CORRENTE CURTO-CIRCUITO 3 KA, TIPO DIN, CURVA TIPO "C", PROTEÇÃO IP 20, TEMPERATURA DE TRABALHO -20 A 60° C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 240/400 V, FREQUÊNCIA: 50... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	OUROLUX/3X50A	OUROLUX/3X50A	UND	100	RS 19,90	RS 1.990,00						
0040	LÂMPADA LED 9 W, BULBO FLUXO LUMINOSO 800 LUMENS TEMPERATURA DE COR 6500K VIDA ÚTIL 25.000H, BASE E-27 220 V.	AVANT / BULBO E27	AVANT / BULBO E27	UND	2.000	RS 2,24	RS 4.480,00						
0041	LÂMPADA LED 40 W BULBO FLUXO LUMINOSO 600 LUMENS TEMPERATURA DE COR 6500K VIDA ÚTIL 25.000H BASE E-27 220 V.	AVANT / BULBO E27	AVANT / BULBO E27	UND	300	RS 9,77	RS 2.931,00						
0079	CABO FLEXIVEL TIPO PP 2 X 1,5 MM, PARA TENSÕES NOMINAIS DE 750 V CONDUTOR COM FIOS DE COBRE, TÉMPERA MOLE, CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO TIPO PVC/D, COBERTURA: COMPÓSITO TERMOPLÁSTI... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	ENERGY / 1KV											

0116	CONECTOR TERMINAL-PRE ISOLADO DE COMPRESSÃO, PINO TUBULAR, EM COBRE ELETROLÍTICO, CABO 25 MM ²	INTELLI / TPP-25	INTELLI / TPP-25	UND	300	R\$ 1,66	R\$ 498,00
0117	CONECTOR TERMINAL-PRE ISOLADO DE COMPRESSÃO, PINO TUBULAR, EM COBRE ELETROLÍTICO, CABO 35 MM ²	INTELLI / TPP-35	INTELLI / TPP-35	UND	200	R\$ 2,84	R\$ 568,00
0118	CONECTOR DE TORÇÃO MINI 8MM MAX 3,9MM, TENSÃO MÁXIMA DE 300VOLT, TEMPERATURA DE ATÉ 105°C, FABRICADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO COM MOLANTICORROSIVA P2.	SIBRATEC / S-P2	SIBRATEC / S-P2	UND	2.000	R\$ 0,18	R\$ 360,00
0119	CONECTOR DE TORÇÃO MINI 3MM MAX 5,7MM, TENSÃO MÁXIMA DE 600 VOLT, TEMPERATURA DE ATÉ 105°C, FABRICADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO COM MOLANTICORROSIVA P3H.	SIBRATEC / S-P3	SIBRATEC / S-P3	UND	2.000	R\$ 0,30	R\$ 600,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.15/2026

RAZÃO SOCIAL: VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA		CNPJ: 36.435.916/0001-11					
Item	Especificação	Modelo	Marca	Unidade	Quant.	Valor Un.	Valor Total.
0034	PROJETOR LED SISTEMA MODULAR POTÊNCIA MÁXIMA 250 W TENSÃO 90-277VAC / 90-305VAC FREQUÊNCIA 50-60 Hz FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 32000 LUMENS TEMPERATURA DE COR 5000 K PROTETOR DE SURTO 12 KV INCLUI ANGULO DE ABERTURA 6... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	LEDSTAR	LEDSTAR	UND	100	R\$ 2.190,00	R\$ 219.000,00
0076	ELETROGUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO PESADO 34", BARRA 3M COM PROTETOR DE ROSCAS.	ELECON	ELECON	BAR	100	R\$ 23,93	R\$ 2.393,00
0086	CABO FLEXÍVEL TIPO PP 4 X 25 MM ² PARA TENSÕES NOMINAIS 0,6/1 KV CONDUTOR COM FIOS DE COBRE, TEMPERA MOLE, CLASSE 5. ISOLACAO DE COMPOSTO TIPO PVC. HASTA 100°C. COBERTURA DE POLIESTER TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO TIPO PV... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	SIL	SIL	M	1.000	R\$ 59,15	R\$ 59.150,00
0097	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA AÇO CARBONO M16X250 MM. COM PORCA ZINC A QUENTE. ATENDE A NORMA ND010 ENERGISA.	NM	NM	UND	1.000	R\$ 7,29	R\$ 7.290,00
0098	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA AÇO CARBONO M16X300 MM. COM PORCA ZINC A QUENTE. ATENDE A NORMA ND010 ENERGISA.	NM	NM	UND	1.000	R\$ 8,43	R\$ 8.430,00
0099	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA AÇO CARBONO M16X350 MM. COM PORCA ZINC A QUENTE. ATENDE A NORMA ND010 ENERGISA.	NM	NM	UND	1.000	R\$ 9,63	R\$ 9.630,00
0105	CONECTOR DERIVAÇÃO TIPO QUADRADA ASSIMÉTRICO, EM LIGA DE CORE, COM COMPOSTO ANTI-ÓXIDO, ESTANHADO. APLICAÇÃO COM ALICATE 'BOMBA D'ÁGUA' 12°. PARA CABO ISOLADO 25-35 MM ² DERIVAÇÃO 2,5-10 MM ²	JL	JL	UND	1.000	R\$ 5,98	R\$ 5.980,00
0107	CONECTOR FENDIDO BIMETÁLICO. CORPO EM COBRE ELETROLÍTICO. PARA CABO 25 MM ² . DERIVAÇÃO 4-25 MM ²	JL	JL	UND	400	R\$ 5,98	R\$ 2.392,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.16/2026

RAZÃO SOCIAL: ZAGONEZ ILUMINAÇÃO S.A.		CNPJ: 44.233.812/0001-52					
Item	Especificação	Modelo	Marca	Unidade	Quant.	Valor Un.	Valor Total.
0033	PROJETOR LED SISTEMA MODULAR AR POTÊNCIA MÁXIMA 250 W TENSÃO 90-277VAC / 90-305VAC FREQUÊNCIA 60 Hz FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 32000 LUMENS TEMPERATURA DE COR 5000 K PROTETOR DE SURTO 12 KV INCLUI ANGULO DE ABERTURA 6... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	Próprio	Próprio	UND	300	R\$ 837,00	R\$ 251.100,00
0037	PROJETOR LED SISTEMA MODULAR AR POTÊNCIA MÁXIMA 800 W TENSÃO 90-277VAC / 90-305VAC FREQUÊNCIA 60 Hz FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 80.000 LUMENS TEMPERATURA DE COR 5000 K PROTETOR DE SURTO 12 KV INCLUI ANGULO DE ABERTURA 6... ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME ANEXO I	Próprio	Próprio	UND	75	R\$ 1.981,00	R\$ 148.575,00

Palmas, 16 de janeiro de 2026.

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DA MULHER

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025, CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INDICAÇÃO E SELEÇÃO DE ADOLESCENTES QUE COMPORÃO O COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES - CPA/ PALMAS, GESTÃO 2026-2027, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008 e o Decreto Nº 2.492, de 29 de fevereiro de 2024, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 033, de 11 de novembro de 2025, que dispõe sobre o Edital de Chamamento Público para Indicação e Seleção de Adolescentes que Comporão o Comitê de Participação de Adolescentes - CPA/Palmas, Gestão 2026-2027, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.837, 13 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o Edital CMDCA Nº 002, de 11 de novembro de 2025. Chamamento Público para Indicação e Seleção de Adolescentes que Comporão o Comitê de Participação de Adolescentes - CPA/ Palmas, Gestão 2026-2027, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.837, 13 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 038, de 28 de novembro de 2025, que dispõe sobre a Prorrogação do Edital CMDCA Nº 002, de 11 de novembro de 2025, Chamamento Público para Indicação e Seleção de Adolescentes que Comporão o Comitê de Participação de Adolescentes - CPA/ Palmas, gestão 2026-2027, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.849, 3 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Edital CMDCA Nº 005, de 28 de novembro de 2025. Prorrogar os prazos do Edital CMDCA Nº 002/2025, de Chamamento Público para Indicação e Seleção de Adolescentes que comporão o Comitê de Participação de Adolescentes - CPA/ Palmas, gestão 2026-2027, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.849, 3 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 044, de 19 de dezembro de 2025. Dispõe Sobre a composição da comissão de seleção para análise e classificação de adolescentes para o Comitê de Participação de Adolescentes - CPA/ Palmas, gestão 2026-2027, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Palmas - TO,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado preliminar do Edital Nº 002/2025, de chamamento público para seleção de adolescentes que comporão o Comitê de Participação de Adolescentes - CPA/Palmas, gestão 2026-2027, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Palmas - TO, conforme Edital CMDCA Nº 002/2026 anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA SALOMÉ LIMA CARNEIRO SALES
Presidente do CMDCA
Biênio 2024/2025

EDITAL CMDCA Nº 002, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES AO EDITAL CMDCA Nº 002/2025, DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INDICAÇÃO E SELEÇÃO DE ADOLESCENTES QUE COMPORÃO O COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES - CPA/PALMAS, GESTÃO 2026-2027, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008; considerando os art. 14 e 15 da Resolução CONANDA Nº 191, de 7 de junho de 2017, no art. 2º da Resolução CONANDA Nº 159 de 04 de setembro de 2013, a luz da Resolução Nº 197/2017 do CONANDA, a Comissão de Seleção torna pública a relação de adolescentes que requereram pedido de inscrição junto ao CMDCA para compor o Comitê de Participação de Adolescente - CPA e, respectivamente, tiveram suas inscrições deferidas ou indeferidas referente ao Edital CMDCA Nº 002/2025, chamamento público para indicação e seleção de adolescentes que comporão o Comitê de Participação de Adolescentes - CPA/Palmas, Gestão 2026-2027, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme a seguir.

1. Resultado preliminar de adolescentes com inscrições deferidas ou indeferidas para o processo de seleção de adolescentes que comporão o Comitê de Participação de Adolescentes - CPA/Palmas, Gestão 2026-2027.

ORDEM	NOME	NÚMERO INSCRIÇÃO	REPRESENTAÇÃO	PARECER
01	Rafaela lucena Silva de Carvalho			
02	Natan Vítor Silva de Almeida			
03	Ana Julia Rodrigues de Assis			
04	João Vitor Silva Barbosa			
05	Eduarda Stephanie de Melo Farias			
06	Luis Augusto Soares cruz			
07	Minri Dos Santos Moreira Batista			
08	João Pedro Ferreira Maciel			
09	Maria Eduarda Ribeiro Araújo			
10	Enzo Gabriel patrício ferreira			
11	Bennjamin Kevyn araujo de Souza Machado			
12	Josemir Brito Guimarães			
13	SARA FERNANDA BRANDÃO DOS SANTOS			
14	Maria Vitória da Silva			

2. Prazo para recurso será de 09 à 13/01/2026, que deverão ser encaminhados ao CMDCA/Palmas através do e-mail: cmdca_palmas@gmail.com.

Palmas - TO, 14 de janeiro de 2026.

COMISSÃO SELEÇÃO

Amanda dos Santos Oliveira.

Chris Teixeira Madureira.

Giseli Gonçalves Porto Mangabeira.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2026, TRIÊNIO 2024-2027 - DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (COMPEDE)

Estabelece o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Palmas (Compede), Palmas/Tocantins, para o ano de 2026:

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PALMAS (Compede), órgão permanente, deliberativo, consultivo, com participação paritária do governo e da sociedade civil, fiscalizador da implantação e implementação das políticas públicas de promoção, de atendimento e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, observado o disposto na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, criado por força da Lei n. 2.164, de 6 de julho de 2015, alterado pela Lei nº 2.340, de 4 de outubro de 2017, regido administrativamente pelo Regimento Interno instituído através da Resolução nº 01 de 18 de março de 2019 e vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Ação Social, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO, por deliberação dos conselheiros presentes na 12ª Reunião Plenária Ordinária, de 05 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica APROVADO o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Compede) para o ano de 2026, triênio 2024-2027, a serem realizadas mensalmente em sua sede ou extra sede, às primeiras terças-feiras de cada mês, iniciando às 14h (catorze horas), com tolerância de 15 minutos para a segunda chamada, conforme art. 13, §1º do Regimento Interno deste Conselho, sendo as seguintes datas:

JANEIRO: dia 6 (seis)

FEVEREIRO: dia 3 (três);

MARÇO: dia 3 (três);

ABRIL: dia 7 (sete);

MAIO: dia 5 (cinco);

JUNHO: dia 2 (dois);

JULHO: dia 7 (sete)

AGOSTO: dia 4 (quatro);

SETEMBRO: dia 2 (dois);

OUTUBRO: dia 6 (seis);

NOVEMBRO: dia 3 (três);

DEZEMBRO: dia 1º (primeiro)

Art. 2º - Fica determinado que, em dias de feriado, as reuniões ordinárias do Compede, serão transferidas para a segunda terça-feira do mês.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mônica Ferreira da Costa
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Pessoa com Deficiência (Compede)
Conselheira titular representante da Associação dos Deficientes
Visuais do Estado do TO (ADVETO)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO COMDIPI Nº 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

ESTABELECE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PRESENCIAIS E/OU VIRTUAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDIPI - PALMAS TOCANTINS, PARA O ANO DE 2026, DA GESTÃO DO BIÉNIO: 2024-2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS - COMDIPI/PALMAS/TO, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da pessoa idosa no município de Palmas, estado do Tocantins, criado por força da Lei n. 10.741/03 e suas alterações (Estatuto da Pessoa Idosa - EPI) e pela Lei nº 8.842/94 e suas alterações (Política Nacional do Idoso), regido pela Lei Municipal nº 842/99 e suas alterações através da Lei Municipal nº 2.199/15, regulamentado pelo Decreto nº 1.369/2017, e vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Ação Social/SEMAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2591, de 30 de Outubro de 2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas e adota outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da primeira Reunião Plenária Ordinária presencial, ocorrida na sala do COMDIPI localizada no Parque da Pessoa Idosa em Palmas, localizado na Área Verde 301 Sul, Avenida NS 1, s/n - Plano Diretor Sul, TO, 77015-364, no dia 13 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica APROVADO o Calendário de Reuniões Ordinárias Presenciais e/ou Virtuais, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/COMDIPI - Palmas -TO, para o ano de 2026, da gestão do biênio: 2024-2026, realizarem-se mensalmente, em turno matutino, das 9:00h às 12:00h com tolerância de 30 minutos para segunda convocação e/ou suspensão de suas atividades, conforme calendário a seguir:

DATA	DATA DA SEMANA	MÊS	TURNO/HORÁRIO
13/01/2026	TERÇA - FEIRA	JANEIRO	MATUTINO (09h às 12h)
10/02/2026	TERÇA - FEIRA	FEVEREIRO	MATUTINO (09h às 12h)
10/03/2026	TERÇA - FEIRA	MARÇO	MATUTINO (09h às 12h)
14/04/2026	TERÇA - FEIRA	ABRIL	MATUTINO (09h às 12h)
12/05/2026	TERÇA - FEIRA	MAIO	MATUTINO (09h às 12h)
09/06/2026	TERÇA - FEIRA	JUNHO	MATUTINO (09h às 12h)
14/07/2026	TERÇA - FEIRA	JULHO	MATUTINO (09h às 12h)
11/08/2026	TERÇA - FEIRA	AGOSTO	MATUTINO (09h às 12h)
08/09/2026	TERÇA - FEIRA	SETEMBRO	MATUTINO (09h às 12h)
13/10/2026	TERÇA - FEIRA	OUTUBRO	MATUTINO (09h às 12h)
10/11/2026	TERÇA - FEIRA	NOVEMBRO	MATUTINO (09h às 12h)
08/12/2026	TERÇA - FEIRA	DEZEMBRO	MATUTINO (09h às 12h)

Art. 2º Caso o dia da reunião ordinária coincida com feriado municipal, estadual ou federal, a reunião ocorrerá na semana subsequente à data prevista no calendário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ERISLENE DE SOUZA DA SILVA FACUNDO
Conselho Municipal do Conselho Municipal
dos Direitos da Pessoa Idosa
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO COMDIPI Nº 002, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

ESTABELECE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES PRESENCIAIS E/OU VIRTUAIS DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDIPI - PALMAS TOCANTINS, PARA O ANO DE 2026, DA GESTÃO DO BIÉNIO: 2024-2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS - COMDIPI/PALMAS/TO, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da pessoa idosa no município de Palmas, estado do Tocantins, criado por força da Lei n. 10.741/03 e suas alterações (Estatuto da Pessoa Idosa - EPI) e pela Lei nº 8.842/94 e suas alterações (Política Nacional do Idoso), regido pela Lei Municipal nº 842/99 e suas alterações através da Lei Municipal nº

2.199/15, regulamentado pelo Decreto nº 1.369/2017, e vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Ação Social/SEMAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2591, de 30 de Outubro de 2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas e adota outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da primeira Reunião da Mesa Diretora presencial, ocorrida na sala do COMDIPOL localizada no Parque da Pessoa Idosa em Palmas, localizado na Área Verde 301 Sul, Avenida NS 1, s/nº Plano Diretor Sul, TO, 77015-364, no dia 08 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica APROVADO o Calendário de Reuniões Presenciais e/ou Virtuais da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/COMDIPOL - Palmas -TO, para o ano de 2026, da gestão do biênio: 2024-2026, realizarem-se mensalmente, em turno matutino, das 9:00h às 12:00h com tolerância de 30 minutos para segunda convocação e/ou suspensão de suas atividades, conforme calendário a seguir:

DATA	DATA DA SEMANA	MÊS	TURNO/HORÁRIO
08/01/2026	QUINTA - FEIRA	JANEIRO	MATUTINO (09h às 12h)
05/02/2026	QUINTA - FEIRA	FEVEREIRO	MATUTINO (09h às 12h)
05/03/2026	QUINTA - FEIRA	MARÇO	MATUTINO (09h às 12h)
02/04/2026	QUINTA - FEIRA	ABRIL	MATUTINO (09h às 12h)
07/05/2026	QUINTA - FEIRA	MAIO	MATUTINO (09h às 12h)
04/06/2026	QUINTA - FEIRA	JUNHO	MATUTINO (09h às 12h)
09/07/2026	QUINTA - FEIRA	JULHO	MATUTINO (09h às 12h)
06/08/2026	QUINTA - FEIRA	AGOSTO	MATUTINO (09h às 12h)
03/09/2026	QUINTA - FEIRA	SETEMBRO	MATUTINO (09h às 12h)
08/10/2026	QUINTA - FEIRA	OUTUBRO	MATUTINO (09h às 12h)
05/11/2026	QUINTA - FEIRA	NOVEMBRO	MATUTINO (09h às 12h)
03/12/2026	QUINTA - FEIRA	DEZEMBRO	MATUTINO (09h às 12h)

Art. 2º Caso o dia da reunião da Mesa Diretora coincida com feriado municipal, estadual ou federal, a reunião ocorrerá na semana subsequente à data prevista no calendário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ERISLENE DE SOUZA DA SILVA FACUNDO
Conselho Municipal do Conselho Municipal
dos Direitos da Pessoa Idosa
PRESIDENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 02/2026

NUP: 00000.0.053119/2025

ESPÉCIE: TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

OBJETO: Reconhecimento de despesa de exercício anterior à empresa Agro Comercial Porto LTDA pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 05/2025.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 6.271.093,51 (seis milhões duzentos e setenta e um mil e noventa e três reais e cinquenta e um centavos).

BASE LEGAL: Nup 00000.0.053119/2025, art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 24.851.511/0007-70, neste ato representada por sua gestora, a Sra. ANICE DE SOUZA MOURA, nomeado pelo ATO Nº 913 - NM, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.759, de 23 de julho de 2025, portadora da matrícula funcional nº 413078089.

DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI MIUDINHOS

PORTEARIA N.º 001, DE 007 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A Presidente da ACCEI DO CMEI MIUDINHOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI do CMEI MIUDINHOS, na Lei Municipal nº1.256/2003 e Lei Municipal 1.210/2003.

CONSIDERANDO o disposto no art. 120 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

CONSIDERANDO que a equipe de apoio é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração para atuar em procedimentos licitatórios, colaborando no recebimento e análise dos documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares; resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem como agentes de contratação, conforme as competências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.460/2023:

I - Luciana Lima Duarte - matrícula 225812

II - Lucileide de Souza Alves - matrícula 306641

III - Rosimeire Pereira de Sousa Monteiro - matrícula 260971

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros em licitações da modalidade pregão, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º. Ficam designados os seguintes servidores para comporem a equipe de apoio aos Agentes de Contratação, responsáveis pelo apoio operacional e técnico às licitações de maior complexidade, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023:

I - Joviene Pereira da Silva - matrícula 313661

II - Marcia Aparecida Soares dos Santos - matrícula 413009298

III - Rosa Maria Alves da Silva - matrícula 137101

Parágrafo único. Na hipótese de ausência ou impedimento dos servidores indicados no Art. 2º caput, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 4º.

Art. 4º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II dos arts. 1º e 2º:

I - Deusirene Rodrigues - matrícula 3133371

II - Maria Do Socorro Amorim de Oliveira- matrícula 413004432

Art. 5º A Presidente da ACEI instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, pregoeiro, dos integrantes da Comissão de Contratação e Chamada Pública, da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 07 de janeiro de 2026.

Lidia Gomes Gouvêa
PRESIDENTE DA ACEI

CMEI RECANTO INFANTIL

PORTEARIA N.º 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A PRESIDENTE DA ACCEI ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL RECANTO INFANTIL, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI Associação Comunidade Centro Educacional Infantil Recanto Infantil, na Lei Municipal nº 1.256/2003 e Lei Municipal 1.210/2003.

CONSIDERANDO o disposto no art. 120 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

CONSIDERANDO que a equipe de apoio é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração para atuar em procedimentos licitatórios, colaborando no recebimento e análise dos documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares; resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem como agentes de contratação, conforme as competências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.460/2023:

- I - Onivaldo Sousa Lima - matrícula 131481
- II - Celina Severiano da Silva - matrícula 413017993
- III - Gabrielly Cristine Silva de Oliveira - matrícula 413073335

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros em licitações da modalidade pregão, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º. Ficam designados os seguintes servidores para comporem a equipe de apoio aos Agentes de Contratação, responsáveis pelo apoio operacional e técnico às licitações de maior complexidade, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023:

- I - Onivaldo Sousa Lima - matrícula 131481
- II - Celina Severiano da Silva - matrícula 413017993
- III - Gabrielly Cristine Silva de Oliveira - matrícula 413073335

Parágrafo único. Na hipótese de ausência ou impedimento dos servidores indicados no Art. 2º caput, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 4º.

Art. 4º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II dos arts. 1º e 2º:

- I - Ivanete Januário Barros - matrícula 413073842
- II - Sildene Rodrigues dos Santos - matrícula 413012548

Art. 5º A Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, pregoeiro, dos integrantes da Comissão de Contratação e Chamada Pública, da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 15 de janeiro de 2026.

Sara Costa Ferreira Rodrigues
PRESIDENTE DA ACCEI

E. M. PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME

PORTEIRA N° 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ACE - ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA

FERNANDES JÁCOME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACÉ- Associação Comunidade Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jacome, na Lei Municipal nº1.256/2003 e Lei Municipal 1.210/2003.

CONSIDERANDO o disposto no art. 120 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

CONSIDERANDO que a equipe de apoio é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração para atuar em procedimentos licitatórios, colaborando no recebimento e análise dos documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares; resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem como agentes de contratação, conforme as competências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.460/2023:

- I - Ivaneide Teixeira de Sousa - mat -. 133041
- II - Simone Reis Maranhão - mat.- 258391
- III - Leia Rezende Peris - mat. - 413017846

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros em licitações da modalidade pregão, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º. Ficam designados os seguintes servidores para comporem a equipe de apoio aos Agentes de Contratação, responsáveis pelo apoio operacional e técnico às licitações de maior complexidade, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de Dezembro de 2023:

- I - Manoel Rufo Pinto - mat -. 301951
- II - Izabel Dias de Souza Fonseca- mat.- 413019832
- III - Lussandra Batista Corsino Barros- mat. - 413001003

Parágrafo único. Na hipótese de ausência ou impedimento dos servidores indicados no Art. 2º caput, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 4º.

Art. 4º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II dos arts. 1º e 2º:

- I - Zilda Francisco Rodrigues -mat. -413004379
- II - Roberta Martins Monteiro de Menezes -mat.- 310481

Art. 5º A Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, pregoeiro, dos integrantes da Comissão de Contratação e Chamada Pública, da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 15 de janeiro de 2026.

Eliel Marques Sousa
PRESIDENTE DA ACE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

PORTEIRA N° 001/2026/SEIHAB, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Convênio “Inovação Tecnológica no Monitoramento Ambiental do Aterro Sanitário de Palmas”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1.258 - NM de 14 de outubro de 2025,

publicado no DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 3.173 de 8 de abril de 2025, e em conformidade com a Instrução Normativa do TCE/TO nº 03/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras (SICAP-LO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo NUP: 00000.0.064746/2025, que trata da celebração de Convênio entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SEIHAB, a Universidade Federal do Tocantins - UFT, com interveniência administrativa e financeira da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO;

CONSIDERANDO o Convênio denominado "Inovação Tecnológica no Monitoramento Ambiental do Aterro Sanitário de Palmas", bem como seu respectivo Plano de Trabalho;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Nona - Da Fiscalização do Convênio, que determina que o acompanhamento e a fiscalização do ajuste, por parte da CONCEDENTE, sejam realizados por meio de Comissão específica, formalmente designada;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.958/1994, o Decreto Federal nº 7.423/2010, bem como os princípios da legalidade, eficiência, transparência e controle da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO "Inovação Tecnológica no Monitoramento Ambiental do Aterro Sanitário de Palmas", vinculado ao Processo nº 00000.0.064746/2025, composta pelos seguintes servidores:

MEMBROS	NOME	MATRÍCULA
Presidente da Comissão	Bruno Rodrigues Mouzinho	413049251
Membro	Tiago Araújo Sodré	413019534
Membro Suplente	Lorran Lustosa de Sousa	413073215

Art. 2º Compete à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Convênio:

I - Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto do Convênio, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado;

II - Dirimir as dúvidas que surgirem durante a execução do Convênio, dando ciência formal aos PÁRTICIPES;

III - Registrar, em relatório próprio e nos autos do processo, todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, recomendando à autoridade competente as providências necessárias à regularização de eventuais inconsistências;

IV - Comunicar formalmente situações capazes de afetar sensivelmente as especificações ou os resultados esperados do Plano de Trabalho, para avaliação e deliberação dos PÁRTICIPES;

V - Analisar e manifestar-se quanto à impossibilidade técnica ou científica devidamente comprovada que possa ensejar suspensão, alteração, adequação ou extinção do Plano de Trabalho;

VI - Emitir relatório circunstanciado ao final da vigência do Convênio ou quando constatadas irregularidades não sanadas no prazo concedido.

Art. 3º No exercício de suas atribuições, a Comissão do Convênio, conjuntamente com o Coordenador do Projeto designado pela UFT, poderá:

I - Valer-se do apoio técnico de terceiros, quando necessário;

II - Reorientar ações e deliberar quanto à aceitação de justificativas relacionadas a impropriedades identificadas na execução do Convênio;

III - proceder à análise objetiva da documentação apresentada pela Fundação de Apoio, para fins de ateste das prestações de contas relativas ao resarcimento das despesas operacionais e administrativas (DOA).

Art. 4º Constatadas irregularidades na execução do Convênio, a Fundação de Apoio será formalmente notificada para sanear a situação ou prestar esclarecimentos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que devidamente motivado.

Art. 5º O acompanhamento exercido pela Comissão não exclui nem reduz a responsabilidade dos PÁRTICIPES perante si e/ou terceiros, nos termos do Convênio e da legislação aplicável.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, aos 06 dias do mês de dezembro de 2026.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

CONTRATADA: M Construções e Serviços Ltda

OBJETO: Pagamento, por reconhecimento de dívida, à empresa M Construções e Serviços Ltda, referente a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana, conforme demonstrado na Justificativa nº 01, Check List nº 01 e nas Notas Fiscais nºs 2451, 2493, 2546 e 39, conforme Ofício Circular nº 002/2026/NGG.

VALOR: R\$ 19.264.758,22 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos).

BASE LEGAL: Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como a empresa M Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 02.823.335/0001-35, por meio de seu representante legal o senhor Bruno Victor Amaral de Oliveira, CPF nº XXX. 570.202-XX.

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2025.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

CONVENIADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT.

PROCESSO: 00000.0.022226/2025.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do Curso de Ciências Biológicas no Termo de Convênio nº 01/2025, celebrado entre a Escola de Saúde Pública de Palmas e a Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT, objetivando a concessão de estágio curricular supervisionado obrigatório não remunerado aos alunos regularmente matriculados, observadas as condições e especificações expressas no convênio original.

BASE LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições contidas nos autos do Processo Administrativo N° 00000.0.022226/2025, pela Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21 (no que couber), Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. Reger-se-á pelas diretrizes estabelecidas na Portaria FESP nº 282, de 26 de junho de 2025, que regulamenta os fluxos, normas e procedimentos para a realização de estágios supervisionados e práticas educativas no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Palmas.

SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE Dheine Caminski - Secretária Municipal de Saúde de Palmas, e CONVENIADA Maria Santana Ferreira Dos Santos Milhomem - Reitora da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT.

Data da assinatura: 09/01/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N° 06/2025.

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

CONVENIADA: CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO TOCANTINS - UNICATÓLICA.

PROCESSO: 00000.0.059182/2025.

OBJETO: O presente TERMO DE CONVÊNIO tem por objeto proporcionar estágio curricular obrigatório supervisionado não remunerado, aos alunos regularmente matriculados e com frequência

efetiva nos Cursos de Enfermagem e Psicologia, observadas as condições e especificações expressas no convênio.

BASE LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições contidas nos autos do Processo Administrativo Nº 00000.0.059182/2025, pela Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21 (no que couber), Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. Reger-se-á pelas diretrizes estabelecidas na Portaria FESP nº 282, de 26 de junho de 2025, que regulamenta os fluxos, normas e procedimentos para a realização de estágios supervisionados e práticas educativas no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Palmas.

SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE Dheiene Caminski - Secretária Municipal de Saúde de Palmas, e CONVENIADA Andrea Carla Alves Borim - Reitora do Centro Universitário Católica do Tocantins - Unicatólica.

Data da assinatura: 05/01/2026.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

PORTEIRA Nº 2, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Ato nº 49 - NM, de 07 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.627, de janeiro de 2025; pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 3.173 de 08 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Agentes de Proteção Ambiental, no exercício de atividades de controle, fiscalização e demais ações correlatas no âmbito do Município de Palmas, nos termos do art. 101 do Decreto nº 244, de 2002:

- I - Idebaldo Pereira, matrícula nº 413082737;
- II - Edivaldo de Freitas Camargo, matrícula nº 413077769;
- III - Ricardo Tadeu Marcílio Júnior, matrícula nº 413013758;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de janeiro de 2026.

Isac Braz da Cunha
Presidente da FMA

PREVIPALMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA Nº 08/2025

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, as quatorze horas, teve início a 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas - Previpalmas, realizada no auditório do Instituto. Estiveram presentes os Conselheiros Previdenciários, Heguel Belmiro Souto de Albuquerque (Suplente), Antónia Xavier de Oliveira (Suplente), Joámes Lima Costa (Titular), Wellington Alves de Amorim (Titular), André Fagundes Cheguhem (Titular), Karla Marques de Lima Parente (Suplente), bem como o Presidente do Instituto, Raul de Jesus Lima Neto e os servidores integrantes da equipe técnica. A reunião ocorreu conforme a seguinte pauta: 1. Leitura de expedientes; 2. Deliberação sobre os processos previdenciários; 3. Informações sobre o processo do Plano de Carreira do Previpalmas. (Solicitantes: Jefferson José Galvão Monteiro e Heguel Belmiro Albuquerque); 4. Apresentação do Relatório de Governança Corporativa referente ao exercício de 2024 (Solicitante: Raul de Jesus Lima Neto) e 5. Apresentação do cálculo atuarial sobre Aposentadoria Especial. Durante a leitura de expedientes, a servidora Alliny registrou o recebimento do Ofício Circular Interno nº 007/2025/GAB/PREVIPALMAS, que trata do Código de Conduta Ética do Poder Executivo Municipal, e do Ofício nº 085/2025/GAB/PREVIPALMAS, referente à divulgação do Plano de Capacitação e Educação Previdenciária, ambos encaminhados aos conselheiros e servidores para ciência e participação nas ações do Pró-Gestão. Em seguida, foi informado o recebimento

de requerimento do advogado Gabriel Rodrigues, solicitando o pagamento dos valores retroativos do segurado Alfredo Gilberto Silva em parcela única ou com menor número de parcelas. O Conselheiro Wellington destacou a necessidade de estudo técnico prévio para definição do montante e das parcelas. O Presidente Raul informou que a planilha com essas informações seria apresentada ainda na reunião. Por fim, a assessora Alliny comunicou o recebimento do Parecer nº 071/2025/PGM/SUFIT, referente ao enquadramento previdenciário dos Agentes de Endemias e Comunitários de Saúde. A Assessora Jurídica Clara esclareceu que a emissão de parecer referencial pela Procuradoria foi solicitada pelo Conselho em razão de caso específico. Explicou que tanto a Emenda Constitucional, quanto a legislação federal que regulamenta a matéria, datam de 2006, entretanto, a servidora em análise foi enquadrada em 2008, o que demandou fundamentação legal e jurídica para apreciação da situação. Conforme a orientação da PGM, as aposentadorias concedidas pelo Previpalmas até 21 de junho de 2024 permanecem válidas, por configurarem direito adquirido. Já os servidores que ingressaram sem concurso público, apenas por enquadramento, e ainda não se aposentaram, deverão ter suas contribuições vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Dando continuidade, a servidora Alliny informou sobre a solicitação de indicação de suplente para o Conselheiro Joames no Comitê de Investimentos. O próprio Conselheiro indicou o nome de Wellington, cuja designação foi aprovada por unanimidade. Na sequência, a Assessora Alliny informou o recebimento de ofício referente à regulamentação da telemedicina no Município de Palmas. Recordou que, na reunião anterior, o Conselho deliberou pelo envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde, com cópia ao Conselho Regional de Medicina, solicitando a elaboração de projeto de lei sobre o tema. O Presidente Raul comunicou que a Secretaria de Administração e Modernização já apresentou resposta ao pedido. A servidora Alliny esclareceu que o objetivo foi formalizar a solicitação ao Poder Executivo. O Conselheiro André considerou o encaminhamento adequado e ressaltou que, a partir deste retorno, cabe aguardar. Prosseguindo, deu-se início a deliberação dos processos. O Conselheiro Wellington relatou os Processos de Restituição referentes a Rui Ribeiro dos Santos Júnior - NUP 011734/2025 e Rejane Costa de Sousa - NUP 009277/2025, ambos aprovados por unanimidade pelos membros do Conselho. Na sequência, o Conselheiro Joames apresentou o Processo de Restituição de Eli José dos Santos - NUP 016621/2025, igualmente aprovado por unanimidade. A servidora Alliny informou que o Conselheiro Wellington solicitou o repasse, aos demais conselheiros, da Resolução que disciplina a inclusão de demandas na pauta do Conselho, a fim de dar ciência a todos. Recordou que o texto foi aprovado na reunião anterior, com ajustes sugeridos pelo Conselheiro Daniel, já incorporados. Dando continuidade à reunião, a Diretora de Contabilidade, Angélica, informou o recebimento de solicitação para revisão da Resolução que trata do pagamento das revisões de benefícios, vigente desde 2014. Explicou que a norma está defasada e que foi elaborada nova proposta, atualizada conforme os limites orçamentários e financeiros do Instituto, com previsão de aplicação no exercício seguinte. A Diretora ressaltou que a maioria das revisões incide sobre o Fundo Financeiro, que possui orçamento mais restrito, e destacou que a implementação no exercício atual é inviável. O Conselheiro Wellington sugeriu limitar o parcelamento a até 24 parcelas. O Conselheiro André propôs ajustes na tabela, sugerindo até 20 parcelas para valores entre R\$ 20.000,00 e R\$ 40.000,00, parcelas mensais de R\$ 2.000,00 para valores acima de R\$ 40.000,00 e apreciação individual pelo Conselho para montantes superiores a R\$ 80.000,00. A Diretora Angélica comprometeu-se a realizar novo estudo de impacto financeiro, enquanto o Conselheiro Heguel solicitou vista, ressaltando a necessidade de aprofundar a análise, de modo a contemplar eventuais exceções, especialmente situações de hipossuficiência financeira, vulnerabilidade social, maior faixa etária e a existência de doenças crônicas ou relacionadas ao trabalho do segurado, a fim de subsidiar a elaboração de proposta formal. Por sua vez, o Conselheiro André ponderou que a regra geral está bem estruturada, recomendando atenção às exceções. Por fim, Diretora Angélica enfatizou a importância de consolidar todas as definições em uma única resolução. O Conselho decidiu que os novos valores serão debatidos na próxima reunião, garantindo uniformidade e eficiência ao processo. Em seguida, a servidora Geovana apresentou ao Conselho o Relatório de Governança Corporativa referente ao exercício de 2024, elaborado conforme as diretrizes do Pró-Gestão, consolidando atividades, metas institucionais e resultados financeiros e administrativos. Informou que 14 das 20 ações previstas foram concluídas, sendo as demais em andamento, e propôs a realização de audiência pública na próxima reunião para divulgação e debate dos resultados com a sociedade. Destacou, ainda, o encaminhamento do Plano de Capacitação, incentivando a participação dos conselheiros nos cursos ofertados, e solicitou

o envio das fotografias de cada membro para identificação no site institucional. Por unanimidade, o Conselho decidiu antecipar a próxima reunião para 9 de setembro e que a audiência seja realizada no mesmo dia. Na sequência, houve a apresentação do Estudo Atuarial sobre a implementação da Aposentadoria Especial, realizada pela empresa Integra. Durante a apresentação, os conselheiros fizeram questionamentos, que foram devidamente esclarecidos pelas representantes da empresa. Por fim, o Presidente Raul informou que retornou ao Instituto, oriundo da Secretaria de Administração - SECAD, o impacto financeiro referente ao Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações - PCCR, destacando que o documento já está sendo encaminhado à Casa Civil, para posterior apreciação na Câmara Municipal. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião. Para fins de registro, eu, Kawany Rodrigues de Almeida, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 3212-7480

